



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Navegantes, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Municipais vem justificar a presente licitação, que objetiva regular a futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para realizar o cercamento dos terrenos públicos, através da Secretaria Municipal de Obras/SC.

Salientamos que o propósito dessa contratação é preservar os terrenos a fim de evitar que a população realize o depósito irregular de materiais, assim como a utilização de forma indevida desses terrenos, e evitar que ocorram a construção irregular de imóveis sobre os mesmos.

Vale destacar que alguns dos terrenos a serem cercados estão sendo utilizados indevidamente para estacionamentos de particulares e depósito de entulhos, conforme as imagens abaixo.



Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Tel: (47) 3185-2

Rua Arnaldo Passos, 279 - Centro

CEP: 88370-446 – Navegantes/SC







Por fim, justificamos a terceirização dos serviços, haja vista que esta Secretaria não dispõe de quantidade de mão de obra, maquinários e ferramentas suficientes para atender essa demanda de obra, tornando assim mais vantajoso a contratação de uma terceirizada para execução da obra.

Segue lista da localização dos terrenos analisados:

- BECO MARTIMIANO TEIXEIRA
- RUA 1 A LOT TERRAS DE NAVEGANTES
- RUA 1 B LOT TERRAS DE NAVEGANTES
- RUA 3 B LOT TERRAS DE NAVEGANTES
- RUA 4 B LOT TERRAS DE NAVEGANTES
- RUA GERVASIO DE SOUZA
- RUA GERALDO JOSE BORBA
- AV. 3A RADIAL NORTE SUL
- RUA ADOLFO CABRAL JUNIOR



- RUA VEREADOR THIMOTEO DE GOES REBELO
- RUA ANTONIO VICENTE DOS PASSOS FILHO
- RUA G LOT RIOSULENSE
- RUA JOAO BALDANÇA FILHO
- RUA CORRETOR HERVINO SEBASTIAO BELLI
- AV. RADIAL IVO SILVEIRA
- RUA JORGE RAMOS DE SOUZA
- RUA JOSE ROMAO
- RUA ONORIO BORTOLATO
- RUA CORRETORA ONÉLIA COUTO CABRAL
- RUA HENRIQUE JULIÃO
- RUA OSMAR REISER
- RUA FRANCISCO MANOEL DA SILVA
- RUA VALDIR DA LUZ
- RUA EVALDO REISER FILHO
- RUA NELSON SEARA HEUSI
- AV. RIO DO SUL
- RUA URUGUAI
- RUA CRISTINO MARIA DA CONCEICAO
- RUA BELMIRO MANOEL PIERRE
- RUA PARAGUAI
- RUA DESPORTISTA AVELINO JOSE COELHO
- RUA EXTERNA "B"
- RUA S DENOMINAÇÃO-20
- RUA PEDRO FELICIO DA COSTA
- RUA FELIX VIEIRA
- AV. PORTUÁRIA VICENTE COELHO
- RUA PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA
- AV. MARGINAL DO AEROPORTO
- RUA JOSE VANDER PINHEIRO
- RUA BRUSQUE
- RUA PROFESSORA MARIA CARLOTA VIEIRA





- RUA HELMUTH BECKER
- RUA ANTONIO LUCINDO
- RUA CONSTANTINO FIDELESKI
- RUA TENENTE NILDO BATISTA
- RUA AVELINA DOS SANTOS BAPTISTA

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está sendo instituído e elaborado no Município de Navegantes/SC neste ano de 2024.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Execução do serviço

A execução do serviço deverá seguir o estipulado no Projeto e Especificações, documento anexo.

3.2 Qualificação técnica

A empresa contratada deverá apresentar certificado de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, atualizado e compatível com o objeto da licitação.

Ademais, a empresa deverá apresentar responsável técnico, que deverá fazer parte do quadro da proponente na data de assinatura do contrato, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: através de contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: através de cópia do contrato social registrado na junta comercial;



- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução dos serviços.

3.3 Prazos

A empresa contratada deverá iniciar os serviços em até 5 dias úteis para a mobilização da equipe, maquinários e materiais para início da execução após a emissão da solicitação de fornecimento para cada terreno que for designado.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado se realizou entorno nas possíveis soluções para fechamento de terrenos. As quais consistem em tapume com madeira compensada; tapume com telha metálica e muro em alvenaria chapiscado e pintado.

O tapume em madeira compensada, conforme imagem a seguir, é composto por pontalete de 7,5x7,5 cm, tabua de 2,5 x 15,0 cm, e chapa compensada de madeira com espessura de 8 a 12 milímetros, e apresenta um custo unitário por m² através da SINAPI de R\$ 98,62.



O tapume em telha metálica, conforme imagem a seguir, é composto por pontalete de 7,5x7,5 cm, tabua de 2,5 x 15,0 cm, e telha metálica trapezoidal TP-40, e apresenta um custo unitário por m² através da SINAPI de R\$ 89,89.



Já o fechamento de terrenos com a utilização de muro em alvenaria chapiscado e pintado, conforme imagem a seguir, necessitaria a execução de uma fundação com estaca escavada no local através de um trado manual, assim como a execução de uma viga baldrame em toda extensão do muro e pilares espaçados a cada 3 metros, assim como o levantamento da alvenaria entre os pilares e chapisco e pintura em toda a face externa do muro. Considerando a utilização de uma alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9 x 19 x 29 cm, com 9 cm de espessura, a mesma apresenta um custo unitário por m² na SINAPI de R\$ 66,49; o chapisco apresenta um custo unitário por m² na SINAPI de R\$ 7,72 e a pintura apresenta um custo unitário por m² na SINAPI de R\$ 19,86, assim o custo unitário do muro em alvenaria, sem considerar o custo da execução da estrutura em concreto armado, de R\$ 94,07.





A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consulta na Tabela SINAPI e SICRO, e não foi considerado a utilização do BDI para os preços apresentados no levantamento de mercado. E segue a referência dos preços da SINAPI abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	Custo R\$	TOTAL R\$	Código
1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA				98,62	
1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	1,00	98,62	98,62	98458-SINAPI-07/2024
2	TAPUME COM TELHA METÁLICA				89,89	
2.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	1,00	89,89	89,89	98459-SINAPI-06/2024
3	MURO EM ALVENARIA				94,07	
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1,00	66,49	66,49	103356-SINAPI-07/2024
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	1,00	7,72	7,72	87894-SINAPI-07/2024
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	1,00	19,86	19,86	88423-SINAPI-07/2024

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo tabela contendo os quantitativos a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
1	Tapume com Telha Metálica	M²	33.000,00

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo tabela resumida contendo valores unitários e totais apurados oriundos da pesquisa de mercado realizada:





LOTE ÚNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES			UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TAPUME	COM	TELHA	M²	33.000,00	R\$ 109,87	R\$ 3.625.710,00
2	PINTURA	COM	TINTA	M²	33.000,00	R\$ 13,26	R\$ 437.580,00
3	PORTÃO 2 FOLHAS DE ABRIR			UNID	60,00	R\$ 1.489,09	R\$ 89.345,40
4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO			UNID	60,00	R\$ 483,98	R\$ 29.038,80
VALOR ESTIMADO							R\$ 4.181.674,20

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as possíveis soluções para suprir a presente demanda, verifica-se apenas a solução viável, que seria a execução do tapume com telhas metálicas. Na prestação dos serviços estão incluídos o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais.

Por apresentar um custo unitário reduzido em relação às outras soluções técnicas apresentadas. E por apresentar uma execução mais rápida comparada com a execução do muro em alvenaria, e uma execução semelhante ao tapume em madeira compensada.

Com relação a durabilidade e manutenção do cercamento com tapume de telha metálica, apresenta uma durabilidade maior que o tapume em madeira compensada, e por ser uma estrutura provisória não seria viável construir um cercamento de alvenaria, apesar de o mesmo apresentar uma durabilidade maior que a do tapume com telhas metálicas.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto terá como modalidade de licitação o pregão eletrônico com o critério de julgamento de maior desconto e o regime de execução será por ata de registro de preços, não sendo cabível o parcelamento do objeto.

A adoção de lote único para a execução dos serviços deverá proporcionar ganho de escala na instalação e mobilização dos equipamentos, bem como do pessoal alocado, visando à padronização estética e de materiais dos itens a serem adquiridos. Dessa forma, a divisão em vários lotes comprometeria a viabilidade técnica e econômica dos serviços.





Ante o exposto, não haverá o parcelamento da contratação por não ser vantajoso para a administração, assim como por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende a toda necessidade existente.

Não há contratação em andamento referente ao mesmo objeto a ser licitado.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a contratação é promover melhor controle dos terrenos públicos. E sobretudo, gerar maior conforto; segurança e evitar a propagação de animais causadores de doenças.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento. A empresa contratada deverá:

- Observar as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação;
- Executar o contrato conforme o projeto, as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta;
- Manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva;
- Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;
- Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela CONTRATANTE.
- Publicação do Edital;
- Indicação de futuro fiscal dos serviços a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos serviços, a realização das medições mensais e o cumprimento integral do contrato.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS





A obra de cercamento dos terrenos públicos evitará o acúmulo de materiais indesejáveis e por consequência diminuirá os focos de mosquitos da dengue assim como a proliferação de animais transmissores de doenças e insetos.

No que se refere aos resíduos a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar**, elaborado pela Secretaria de Obras, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **viabilidade da contratação**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Navegantes (SC), 13 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Roberto Melentino Ferreira
CPF: ***.518.419-**
Data: 30/09/2024 10:21:40 -03:00

ROBERTO M. FERREIRA
Secretário de Obras

Assinado eletronicamente por:
Rafael Roman Vanz
CPF: ***.693.679-**
Data: 30/09/2024 07:46:57 -03:00

RAFAEL ROMAN VANZ
Engenheiro Civil

Assinado eletronicamente por:
Inglid Lima Gonçalves Dias
CPF: ***.834.317-**
Data: 30/09/2024 07:48:31 -03:00

INGLID LIMA GONÇALVES DIAS
Setor de Compras e Licitações





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L9DCN-7M789-U6Z7Q-GFGXS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rafael Roman Vanz (CPF ***.693.679-**) em 30/09/2024 07:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	eng.rafael.rvanz@gmail.com
Email verificado	
QYilB9GnCzJ+rF31lduenss97VFLwXeSdB4c7YdLmM=	
SHA-256	

- ✓ Ingrid Lima Gonçalves Dias (CPF ***.834.317-**) em 30/09/2024 07:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.176	Não disponível
Autenticação	obras.licitacoes2@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
6XQLZTvJrbwOljf7yl8ZOnB5pAHIVb1zXbhMeKkobLs=	
SHA-256	

✓ Roberto Melentino Ferreira (CPF ***.518.419-**) em 30/09/2024 10:21 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Lat: -26,879590 Long: -48,657203
	Precisão: 2939 (metros)
Autenticação	obras.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
/Y+QonIVKXmNBx8k9SuEQZLw3dVpjwtKz5vNFFGwbAZE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/L9DCN-7M789-U6Z7Q-GFGXS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

para mais informações leia o código abaixo

